



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.391, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dá a denominação de **MARIANA APARECIDA DE CASTRO** à rua situada ao final da Rua Porcina de Moraes e paralela a BR-393 (altura KM 235), no bairro Santa Amália.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **MARIANA APARECIDA DE CASTRO** à rua situada ao final da Rua Porcina de Moraes e paralela a BR-393 (altura KM 235), no bairro Santa Amália.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 25 de fevereiro de 2022.



Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 27/2022 de autoria do Vereador Victor Setaro de Alcantara Paixão.